



# CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

## INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 010/2020

SUGERE A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

### JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que o Poder Público promova a correção do piso asfáltico onde há uma depressão no cruzamento da Rua Virgílio José da Silva com a Avenida João Ferreira, a fim de ser evitado danos materiais aos veículos que utilizam a via pública.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 21 de maio de 2020.

*Nilton S. Massuda*  
(Nito)  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA  
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2644  
21/05/2020 10:48:30

*Debora Almasan Pires*  
DEBORA ALMASAN PIRES

Ao

Senhor RENATO INÁCIO GONÇALVES  
Exmo. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP